



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 64/GR/UFFS/2022, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR o servidor GIOVANI ZOCHE, Assistente em Administração, Siape nº 1950427, como substituto do servidor ocupante do cargo de Chefe do Serviço Especial de Recebimento e Registro - SERR, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 32/GR/UFFS/2021, de 22 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal Nº 32/GR/UFFS/2021, de 22 de janeiro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor